



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento em Ruas do Município, sendo Rua João Gutemberg, Rua Margarida Rolck Brunelli e Rua Carlos Zucaro, no Distrito Industrial I, neste Município de Bebedouro/SP., conforme planta de localização das Ruas parte integrante do Projeto Básico, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 061/2015** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO** e do **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 061/2015**, e com contrapartida do Município, **PROCESSO Nº 28156/2015**, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, à Avenida Geraldo Marra nº 765, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.802.821/0001-77, Inscrição Estadual nº 453.045.838.110, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 24 de outubro de 2016.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**